

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 212/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024.

Que entre si realizam, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMAU, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, nº 139, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o nº 647.731.670-68, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MANFIO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.666.111/0001-01, com sede na Rua Borges de Medeiros, 230, cidade de Rodeio Bonito, RS, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Lucas Manfio, brasileiro, unido estavelmente, contador, inscrito no CPF sob o n.º 014.143.120-24, residente na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si aditar o contrato supracitado, cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na renovação do contrato pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura, ou seja, passando a vigorar até a data de 22 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente renovação é concedida com base na cláusula nona do contrato e amparado pelo artigo 107 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal passará de R\$ 4.900,00 para R\$ 5.156,00, na forma da clausula 3.7 do contrato, e cálculo anexo.

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas e sem rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 13 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO PRESIDENTE DO CIMAU CONTRATANTE MANFIO ASSESSORIA CONTABIL LTDA CONTRATADA

